



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DO CASTELO**

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 24 de setembro de 2024.

**OF. GAB/PMCC nº. 397/2024**

**Ao Excelentíssimo Senhor:**  
**ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.**

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, **ENCAMINHAR** a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 101/2024: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

Assinado digitalmente por CHRISTIANO  
SPADETTO  
DN: cn=CHRISTIANO  
SPADETTO, o=ICP-Brasil, ou=presencial,  
email=, c=BR  
Data: 2024.09.24 10:45:19 -0300  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo ES



**Processo:** 9522/2024  
**Tipo:** Projeto de Lei Executivo: 101/2024  
**Área do Processo:** Legislativa  
**Data e Hora:** 24/09/2024 11:48:21  
**Procedência:** Christiano Spadetto – Prefeito Municipal  
**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional  
Suplementar e dá outras providências.





**PROJETO DE LEI Nº 101/2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal:

**017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
017005.1012200172.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR  
ADM. DA SECRETARIA DE SAÚDE P/ GESTÃO SUS E DO CONSELHO DE  
SAÚDE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	055	150000150000	65.000,00

**Total.....R\$ 65.000,00**

**Art. 2º** - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

**018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
018001.1854100262.064 – CENTRO DE TRIAGEM E COLETA SELETIVA DE  
RESIDUOS SOLIDOS COM DESTINAÇÃO FINAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0133	170500000000	17.472,22

**018001.2060600252.073 – DISTRIBUIÇÃO DE TICKETS PARA CONSUMO  
DE PRODUTOS RURAIS**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0168	150000000000	30.278,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

018001.2060800252.069 – APOIO AO PRODUTOR RURAL E AO AGROTURISMO

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0169	1500000000000	17.249,28

Total.....R\$ 65.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 20 de Setembro de 2024

  
CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito Municipal





## MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 101/2024 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024:

- Na Secretaria de Saúde: referente ao pagamento de estagiários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Informo que o valor anulado será devolvido através do Projeto de Lei nº 102/2024 com superávit.**

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal





Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.